



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Publicado no Jornal "O Presente" em 22/08/2015, Edição nº 4157, Página nº 34

LEI Nº 1.753/2015

SÚMULA: Dispõe sobre a denominação de próprio municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara de Vereadores de Nova Santa Rosa, aprovou, e eu, Prefeito sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica denominada **“PRAÇA DA MÚSICA”** a área do Lote Urbano nº 01, da Quadra nº 03, integrante do Loteamento Santo Américo, com área de 537,28m² (Quinhentos e trinta e sete vírgula vinte e oito metros quadrados).

Parágrafo único O endereço da localização da Praça como Travessa Seminário, nº 41.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DE PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 21 de agosto de 2015.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito